

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

RUTE CERQUEIRA nascida em 26 de maio de 1943. Casou-se com José Adão Lopes, e teve 4 filhas Marili, Maria Emilia, Marcia e Miriam. Após divorciou-se mas continuou sendo o porto seguro de suas filhas. Foi Zeladora no Bando do Brasil e no Banco Itaú por mais de 20 anos.

Conhecida e reconhecida por todos, por estar sempre pronta a ajudar, e acolher os menos favorecidos e sem oportunidade na sociedade muitas vezes em sua própria casa, sempre cercada de pessoas, era conhecida por muitos na Vila Aparecida onde construiu sua família.

Nos últimos anos de sua vida lutou contra uma doença, a qual enfrentou com uma força gigante, e com muita fé no senhor Jesus, crendo sempre no melhor de Deus para sua vida e para sua família, sempre cercada do amor da suas filhas, netos, bisnetos e tataranetos e muito conhecidos, os quais os rodeavam dia e noite. Sempre preocupada com o bem estar de todos.

Em 07/05/2018 faleceu deixando 4 (quatro) filhas, 13 (treze) netos, 14 (quatorze) bisneto e 2 (dois) tataranetos. Sem contar os filhos adotivos que a vida lhe deu, pois sempre acolhia as pessoas em sua casa quando precisavam. E por merecimento por ter sido uma grande pessoa merece ser reconhecida por esta singela homenagem de ter seu nome denominado a uma instituição pública.

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A Residência Inclusiva tem o propósito de romper com a prática do isolamento, de mudança do paradigma de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em áreas afastadas ou que não favoreçam o convívio comunitário.

São residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade. Dispõe de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas. Tem como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

Público Alvo

Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

do Benefício de Prestação Continuada-BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.

Contando com apoio dos nobres colegas na aprovação unânime, subscrevo-me,

Respeitosamente.

PROJETO DE LEI 0086/2018

Autoria: Wiliana Souza

Dispõe sobre a denominação Rute Cerqueira a Residência Inclusiva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art.1º Passa a denominar-se Rute Cerqueira, o prédio da Residência Inclusiva localizado na Rua João Rios Carneiro, 372 Jardim Maringá.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de junho de 2018.

WILIANA SOUZA VEREADORA - PR